Nicolás Tolentino de Mendonça

Diz o R. Manoel Per.ª da S.ª Testr.º do fa-
lescido Nicolás Tolentino de Mend.ª, e este Testr.º da
falescida M.ª da Conc.ão q̃ [illegible] adimplidas as dis-
da falescida Testadora. E p.ª isso requer q̃ se siga [illegible]
mais tr.os do estillo, e q̃ se lhe [illegible] que [illegible]

A. D. [illegible]
[illegible]
[illegible]

A V. M. P.e [illegible]
da Vara seja servido a [illegible]
[illegible]

P. M.

01

1803

[illegible]

Lavrese Formo de Abertura

Registrese e Cumprase. S. Salvador 25 de Julho de 1833

[illegible]

Cumprase registre

[illegible]

04

Aos dezaseis dias do mez de Septembro
de mil oito [illegible] nesta Villa
de São Salvador [illegible]
por Nicolau Polentino de Mendonça
me foi [illegible] a Escrivão [illegible]
a citarem [illegible] Mulher de Maria da
Conceição [illegible] por este [illegible]
dar [illegible]
Pedadora [illegible] neste [illegible]
[illegible] Alternativa
obrigando [illegible]
executar [illegible]
obrigou se assignou [illegible]
dizer [illegible] como [illegible] obriga
de [illegible]
termo [illegible]
da [illegible] Escrivão [illegible]

Nicolau Polentino de Mendonça

Reg.to no f.o actual
dos Reg.tos dos Pedam.tos
e deste e do tr.o 93 [illegible]
V.a de S. Salv.or
26 de 7br.o de 1803

O Ser.o

05

Importou o funeral da falecida Mar[illegible]
da Conceição de enterro encomendação offi-
cio de Corpo presente fabrica, cera e ca-
Parocho Sacristão Santa Casa [illegible] [illegible]
deu habito a quantia de settenta nove mil
nove centos e cincoenta reis q' tudo se acha
pago por Nicolao Pholentino de Mendonça
dos testam.tos pelos recibos que [illegible]
tou: foj amortalhada em habito de S. Fran.co
e sepultada em cova da Palheta in [illegible]
Paroch. S. Salv.or 28 de Julho de 1802

Sal 738375

Desta 32

Antonio Fau da Sa
Coad.or

R.do Aguiar

07

[illegible] constar ser [illegible] a
Geraza Maria [illegible] pal-
parias em Cincoenta mil reis.
Preferido e resta dos dittos au-
tos agora me reporto e passo apre-
zente em a Servancia do Despa-
xo retro do Juiz de Fora pela
Ley Capitão Jeronimo Martins
Ferreira, nesta sobreditta Villa
de São Salvador dezaceis de No-
vembro de mil oito centos e sette
Eu Joze de Souza Pereira
Escrivão subscrevi e sinei

Joze de Souza Pereira

[illegible]

Vta

Aos dezanove dias do mez de Novem-
bro de mil oito centos e sette nesta
Villa de São Salvador fiz estes
autos em vista ao Recevedor
Promotor do Juizo de que fiz
este termo Eu Padre [illegible]
[illegible] Escrivão [illegible]

[illegible]

[illegible]

Que se cite [illegible] Sebastião [illegible]
[illegible] Freguesia de Santa Maria [illegible]
Cyclamento. Praça [illegible]
[illegible] de

1ª

Que se cite [illegible] Sebastião [illegible]
do S. Sacramento, [illegible] Freguesia [illegible]
onde [illegible]
de S. Pedro, [illegible]
de, [illegible]
[illegible]
[illegible]
[

[illegible]

Como Promotor

P. Vellozo

Data

Aos vinte e quatro de
Outubro de mil oito centos
e onze nesta Cidade me
[illegible] [illegible] com
a resposta do Reverendo
Promotor do que fiz este
termo, [illegible] Padre [illegible]
[illegible] Rev. [illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible] Vila [illegible]
dos Conclusos a Reverendo
Conego Vigario da Vara
Eduardo José de Moura
de que [illegible] o Pa
dre José de Almeida
Rio Escrivão [illegible]
[illegible]

Satisfaça plenamente o Mtro. do falecido
Nicolau Tolentino da Mendonça tudo
que pelo Rdo. Promotor Eé requerido, visto
que a sua omição no cumprimento das
verbas do Mtro. Eé a sua culpavel; e se pelo
seu descuido ou perceu a escrava deixada
p.a a mesma satisfação, ou possa [illegible]
de menorar de preço, pelas bens do falecido
Nicolau Tolentino se deve satisfazer
as verbas [illegible]. O Rdo. Promotor faça
notificar ao Rdo. Mtro. para no termo
de trinta dias mostrar cumpridas as
ditas verbas pena de sequestro.

[illegible]

Aos nove de Novembro
de mil oito centos onze
nesta Vila [illegible]
[illegible]

[illegible] Jozé de Almeida Rio
Escrivam o escrevi

Certifico que intimei o des-
pacho [illegible] ao Reverendo
Testamenteiro Manoel Pe-
reira da Silva de que fiz
consciente em fé [illegible]
Nesta Villa de Sta. Salvador
aos 11 de Novembro de
1811 eu o Pe. Jz. de Almeida
Rio Escrivam o escrevi
lo escrevi, e assignei.
Pe. Jozé de Almeida Rio

10

Diz Joaquim Pereira de Azevedo Coutinho
Solicitador do Rezidente deste Juiz Eclesiastico que
Me quer fazer Citar o Rd.º Manoel Pereira da S.ª
Como Testamento de Nicolaõ Dolentino de M.ca
e este de Maria da Conceiçaõ para ver Correr
os tr.os da Conta do Testam.to da d.ª M.ª da Con.ca
principiada pelo d.º Rd.º M.el Per.ª da S.ª e Como
se tenhaõ passado os trinta dias do prazo Conce
didos p.r V. S.ª e tam bem os seis mezes da Lei p.r isso
Recorre o Supp.e a V. S.ª seja servido
q. o Sobre d.º Rd.º dentro em Vinte e qu
ras aprez.e neste Juizo os docum.tos p.r Con
tra Compridas as Verbas q. se achaõ
pena de que naõ o fazendo se proceder a q.
estro em seus bens na forma q. V. S.ª determina
na sua Espeitavel Sentença e todas as mais pen
e Lei do Reino p.r 1.º

Com rig.º
Pe.
Mira

Pa V. S.ª M.ce
Conego Vigr.º da V.ª Ilha
Servido a Simo Magar

11

G. R. M.

Manoel Souza [illegible]
da Cavalcante Geral e Quillizi
atico e seu termo & Certifico que
em Comprimento do requerimento
[illegible] Cotejo e a Villa
[illegible] Manoel Ro
[illegible] por pia pessoa por todo
o conteudo de que fiz conte
ndido o para que tinha sido
[illegible] conforme do que passo a per
zente Certidão por mim feita
[illegible] Villa de Sam Sal
vador Ceyo de Novembro de 1812

Manoel Souza Gomes

[illegible]

Aos sete de [illegible] de mil oito cen
tos e doze em audiencia publica
que estava fazendo [illegible] de sua
Providencia o Reverendissimo Conego
Vigario da Vara Eduardo Jozé de Mo
[illegible] festos partes, e seus [illegible]
[illegible] nela pelo Solicitador dos
Residuos do Juizo Ecclesiastico Ja
quim Pereira de Azevedo Cas
tinho foi requerido que vinha esta
do para esta audiencia [illegible] de Ma
noel Pereira da Silva Testamenteiro
de Nicoleo Sobrinho de Mendonça
[illegible] de Madia da Conceição para
ver e correr os termos da Conta da
Fundamento da dita Madia da Con
[illegible] pelo dito Reve
[illegible] de Manoel Pereira da Silva [illegible]
[illegible] do Luy

Diz o P.e Manoel Ped.o da Silva Ir.o de
do falecido Nicolau Tolentino de Ma
dinho este de Sua Sobrinha Marcia
Conceição, que esta deixou incurba Testa
mentaria duas capellas de Billas de
molla de seis centos e quarenta reis [illegible]
Ant.o Sullaga Thomé as se lebrar [illegible]
as se encomendar ao d.o P.e como [illegible]
da Carta junta este de Chara [illegible]
Colige da resposta junta reg.r [illegible]
Seia servido de Charar por [illegible]
deve dizer a segunda capella de [illegible]
para a todo tempo constar. pello que [illegible]

Como o R.do P.e
a q.m forão deixadas
as duas capellas de Mi
sas de este de Sua Capel
la, em apresentando o R.do
Sup.e em Juizo Cert.m de q.e
outro sacerdote se lhe levará
em conta as que [illegible]
[illegible]

Pavoa [illegible] Senho
rego Vig.o da Cor
servido a dim om [illegible]

E. R. M.ce

15

Dis o Rdo Manoel Pereira da Silva [illegible]
de Nicolau Tolentino de Mendonça
[illegible] de sua sobrinha Maria da Conceição
que para comprimte a hua da [illegible] da
[illegible] da mesma que fazer [illegible] a huiza
da Taza primam da Testadora para vir em
guiso das quistaçoes do que recebeu [illegible]
da roupa do seu uso como de ouro [illegible]
do que delhara em seu [illegible] e que [illegible]
[illegible] repunhe vir a juizo [illegible]
o fecial lhe defira o juramto em [illegible]
qual a fala de [illegible] o que [illegible]
chara auque tiver recebido [illegible]
o não queira fazer debaixo de juramto
por se dar por comprida esta curba [illegible]
der todo o dirto que tiver a [illegible]

Sim
[illegible]

Pa [illegible]
[illegible]
[illegible]

14

[illegible]

Certifico q̃ dice [illegible] de Mis[illegible]
pela alma da fallecida Maria da [illegible]
[illegible] sacerdotes q̃ me [illegible]
Mano el Pr.º da S.ª [illegible]
pagou p.ª cada hum de Mis [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]

16

Certifico que [illegible] sincoenta Missa
de seis sentos e quarta pellas almas de [illegible]
Mam e todos os seus parentes e [illegible] de [illegible]
da Maria da Conceição com a cuerba do seu [illegible]
a quais se lebrei pello o Pe. [illegible]
ni as não poder dizer e ordem [illegible]
da Casa como conta do seu [illegible]
ditar [illegible] recebido as mesma [illegible]
o presente juro in verbo [illegible]
São Salvador 11 de 9bro de 1812

São 32$00 Pe. Manoel Pe. da [illegible]

Certifico que dese mais huma [illegible]
sua goarda e outra pellas almas de [illegible]
ut supra 11 de 9bro de 1812

Pe. Mel Pe. da [illegible]

Sao 640

Reconheço
Velloso

17

8260

191 Boz

8260

1667

1667

[illegible] mil reis de
[illegible] que sahe = Haverá o
[illegible] Angolla avaliado em
cem mil reis que sahe = Haverá huma
caixa de vinhatero avaliada em quatro
mil e quinhentos reis = Haverá hum
sobretudo azul avaliado em dois mil
Haverá huma farda de auxiliar
avaliada em mil e duzentos e oitenta
reis = Haverá [illegible] que em se
tem declarado [illegible] oito vezes a
quantia de [illegible] vinte e dois mil
duzentos e oitenta reis que sahe =
Soma este pagamento trezentos
e cinco e oito mil duzentos e
sessenta reis = Desta forma ha-
verá o predito Ministro e Partidores
este pagamento perfeito e assignarão
[illegible] de Souza Pereira [illegible]
[illegible] Silveira = Manoel Marques
Simoens = Joaquim Victorino da
Silva Mello Pedro = Quaes se
continha mais e nesta alguma em
a dita Partilha pagamento que a
que bem e fielmente fez passar por
certidão do proprio [illegible]
[illegible] com o quaes esta [illegible]
subscrevi e assignei nesta [illegible]
Villa de São Salvador Paraiba do Sul
aos dez dias do mez de Fevereiro do anno
de mil oito centos e treze eu Joze de
Souza Pereira Escrivão subscrevi e assignei

Joze de Souza Pereira

Recon[illegible]

19

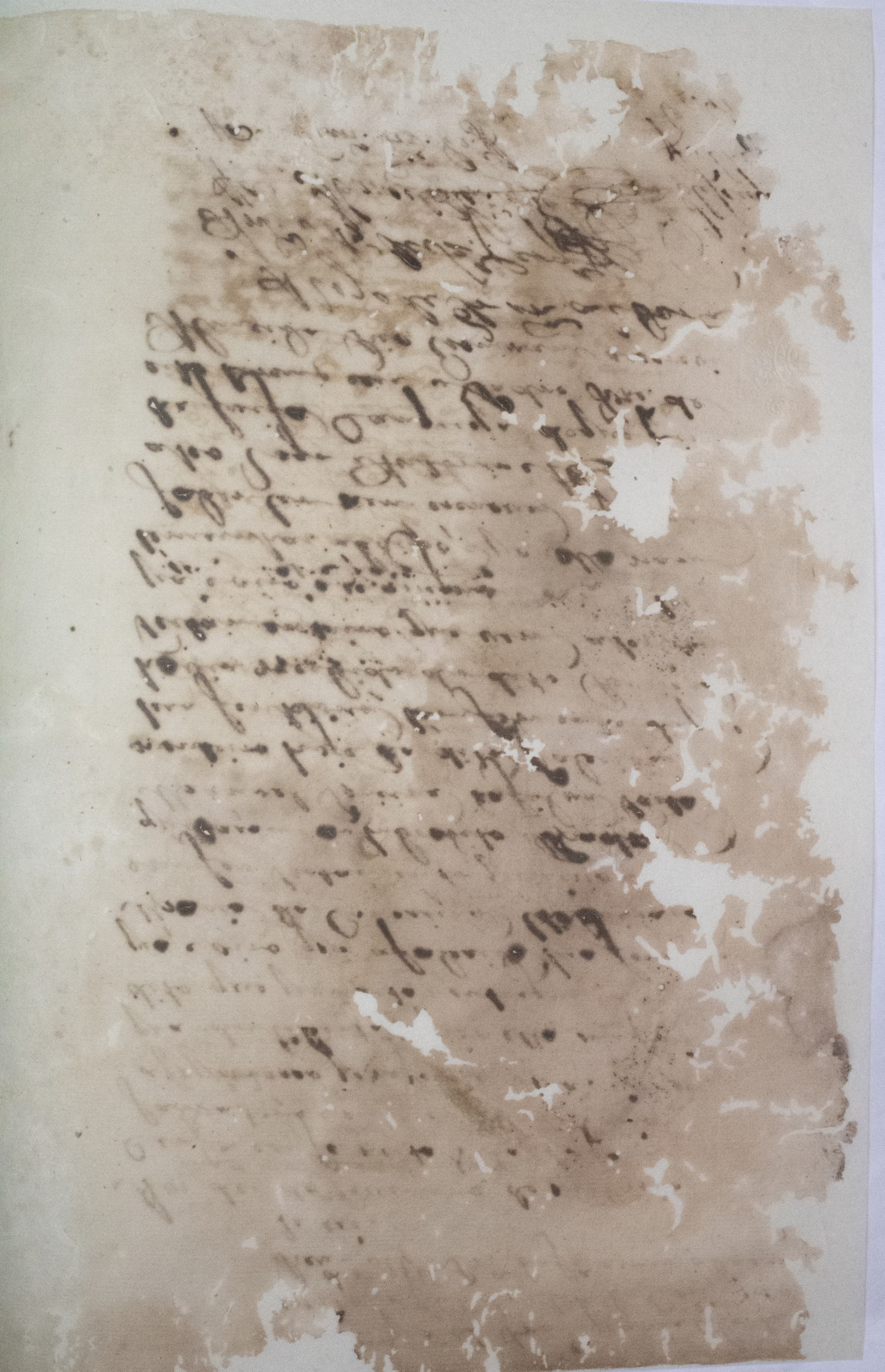

[illegible]

[illegible] Luis Villar [illegible]

[illegible] que [illegible]

[illegible] Villa [illegible] 20 de [illegible] de 1813

[illegible] Villar

[illegible]

29 — [illegible]

[illegible] 1286

2086

Ill.[illegible]

Sn.ca Comunica	80	
Sn.ca Difin	300	
Detomadaconta	600	
Daconta	1[illegible]0	
Residuo	22[illegible]	2[illegible]16 ps

Escr.am Velloso

Reconhe.os	5	4[illegible]	
Intert	3	[illegible]	
Difin	3	255	
Intimacoes	3	600	
Selo		80	
Roza		2[illegible]	2[illegible]250

Escr.am Ag.ar

Aut		40
Recon	2	160
Roza		30

Escr.am Rio

Intimaçoes		[illegible]0
Justaçoes		
Intert		
Difino		85
Roza		22

Prom.or Velloso

Exp.on		[illegible]00
Resposta		400

2[illegible] ps

Prom.or S.a

Resposta	1	400
Resposta	2	400

[illegible]00 ps

Solicitador Cont.o

Pam		150
Te do Fiscal		200
Tr.o de Lanear		[illegible]0
Porteiro		20
Pr.o de Seguro		110
Residuo de Ill.o		[illegible]

Rs.
Dystaja
6$4[illegible]0
Recebi

3$[illegible] 5 ps
[illegible] 3 ps

26

I magaze [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]

[illegible]

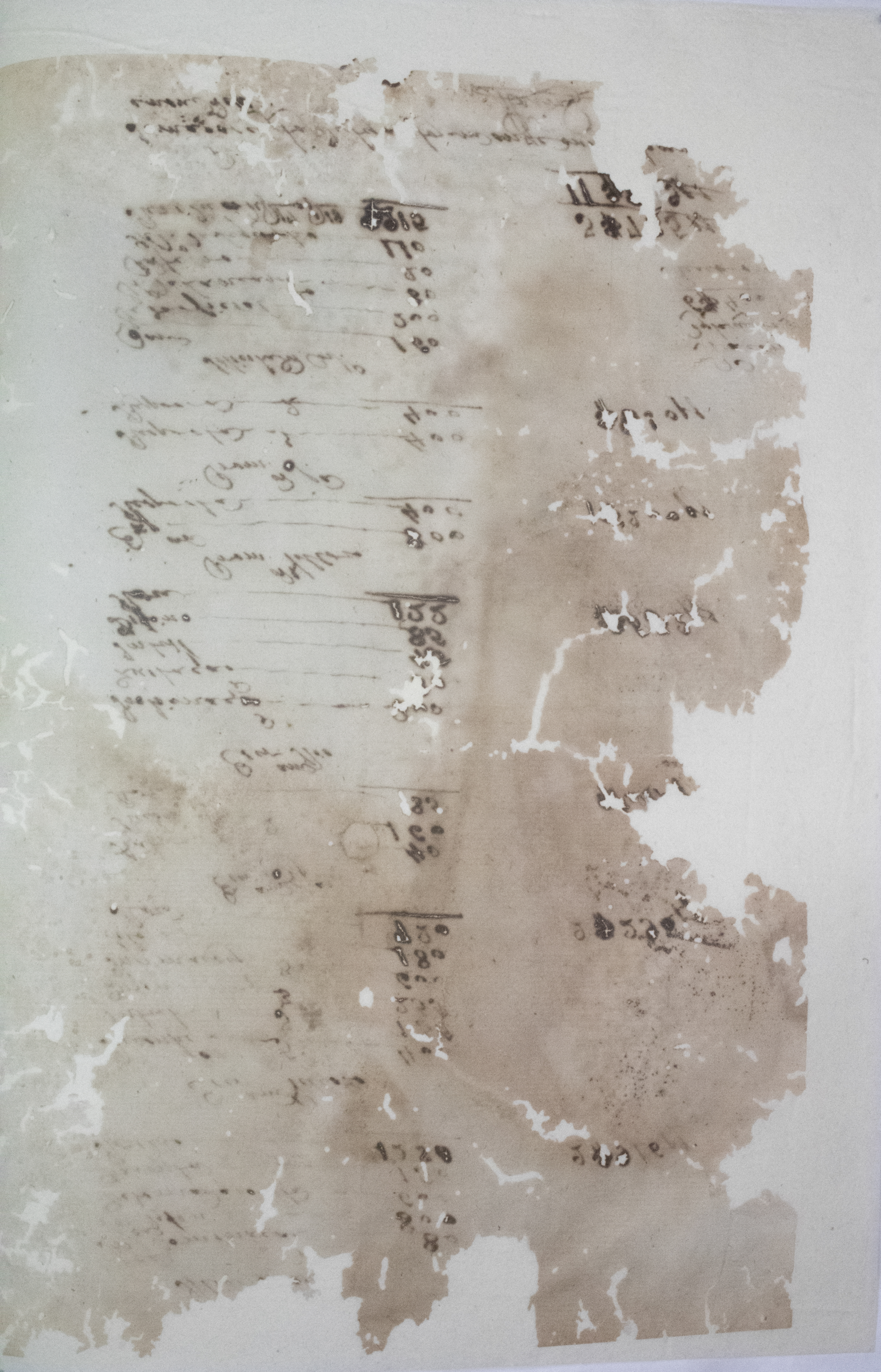


27: